Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição parcelada de salgados e alimentos prontos para consumo para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Especificações e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA** - bolo de sabores e cobertura variados, sem recheio, em fatias com no mínimo 100g por fatia.	FATIA	30	R$ 7,00	R$ 210,00
02	**CACHORRO QUENTE** - sendo pão especial de hot dog de aproximadamente 80g e molho de salsicha. Validade: diária	UNID	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
03	**CREME DE GALINHA** - com textura cremosa, porção de 200ml	UNID	30	R$ 9,00	R$ 2.700,00
04	**BOLO CONFEITADO E RECHEADO:** Massa branca tipo pão de ló ou massa de chocolate, confeccionada com ingredientes frescos e de boa qualidade, com recheio variados e cobertura: Chantily, Ganache ou Brigadeiro, tamanho 25 cm.	UNID	12	R$ 219,34	R$ 2.3632,08
05	**SANDUÍCHE NATURAL** - com no mínimo 150 gramas, contendo portção de 100 gramas de frango cozido, cenoura ralada, milho verde, requeijão cremoso e maionese/creme de leite. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24	UNIDADE	167	12,50	R$ 2.087,50

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipaldb@gmail.com

	(vinte e quatro) horas após a entrega				
06	**SALADA DE FRUTAS** – composta por melão, manga, goiaba, mamão, banana e maçã, em quantidades iguais.Selecionados, descascados e cortados em cubos. Embalagem plástica transparente com tampa, de 250 ml..	UNIDADE	200	9,00	R$ 1.800,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 13.429,58**

3. Natureza

Bens de consumo comuns e perecíveis, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

4. Fundamento

Contratação direta em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, observado o §1º do mesmo artigo e a regulamentação aplicável.

5. Entrega

As entregas serão parceladas, mediante solicitação da Câmara, em local, data e horário indicados. Os produtos deverão ser entregues frescos, devidamente acondicionados, em quantidade e qualidade compatíveis com a solicitação.

6. Recebimento

O recebimento será realizado por servidor designado, que verificará quantidade, qualidade, integridade, condições de higiene e conformidade. Itens recusados deverão ser substituídos sem custo adicional.

7. Obrigações da Contratada

Fornecer os itens nas condições pactuadas; cumprir os prazos; manter a regularidade exigida; observar normas sanitárias; arcar com transporte e embalagem; e substituir produtos recusados.

8. Obrigações da Contratante

Solicitar os fornecimentos; acompanhar e fiscalizar a execução; atestar as notas fiscais dos itens efetivamente entregues e aceitos; e efetuar o pagamento conforme as condições do processo.

9. Critério de Seleção

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOAO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

Menor preço, desde que atendidas as especificações e demonstrada a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

10. Pagamento

O pagamento será realizado apenas pelos itens efetivamente fornecidos e aceitos, após apresentação e atesto da nota fiscal, observados os procedimentos financeiros da Câmara.

11. Vigência

A vigência será definida no instrumento de contratação, limitada à necessidade administrativa e ao exercício correspondente, quando aplicável.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 03 de Setembro de 2026.

Patrícia C S Evangelista
Agente de contratação/Pregoeiro
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência